



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 951

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 2003

10 PÁGINAS

IPTU 2003

Contribuintes que estiverem em dia vão concorrer a prêmios

Um grande número de contribuintes de Dourados estava nesta quinta-feira, (29.01), na Central do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), localizada na rua Onofre Pereira de Matos, esquina com a rua Nelson de Araújo. Muitos foram quitar antecipadamente o imposto



Diversas pessoas estão procurando a Central para pagar o imposto

referente ao exercício de 2003, o que garante um desconto de 20%, caso o pagamento seja efetuado à vista e em parcela única. Outros foram apenas para receber informações

informações municipais sobre dívida ativa e parcelamento de débitos. Quem estiver em dia concorrerá a cinco prêmios. Conforme informações da secretaria municipal de Fazenda atualmente o município possui um cadastro de 61.275 imóveis. Desse total 8.841 famílias estão isentas de pagar o imposto e outras 57% pagam valores

menores que R\$ 100 por ano. O valor do IPTU pode ser parcelado em até dez vezes sem juros, sendo que a primeira parcela vencerá no dia 13 de fevereiro.

Um dos incentivos para o contribuinte fazer o pagamento do IPTU em dia é a distribuição de prêmios. Este ano, quem estiver em dia com o imposto concorrerá a dois carros zero quilômetro e a três motocicletas, também zero quilômetro. O primeiro sorteio será realizado no dia primeiro de março, na praça Antônio João.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diódourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Contratos

Decreto nº 1340, de 14 de janeiro de 2003.

“Exonera Eslânia Coelho da Costa”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, Eslânia Coelho da Costa, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Classe “A”, Referência “25”, matrícula funcional nº 81491, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 140, de 17 de maio de 2000, a partir de 18 de dezembro de 2002, nos termos do inciso II e XIV, § 2º do artigo 198, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 14 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1344, de 14 de janeiro de 2003.

“Nomeia a servidora Yara Martins Rigotti”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01/01/2003, a servidora Yara Martins Rigotti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DGA 2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de janeiro de

2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1345, de 14 de janeiro de 2003.

“Nomeia Maria de Lourdes Dutra”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01/01/2003, a servidora Maria de Lourdes Dutra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1346, de 14 de janeiro de 2003.

“Nomeia Aparecida Cleusa Volante de Almeida”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 07/01/2003, a servidora Aparecida Cleusa Volante de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, símbolo DGA 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1354, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Ivone de Souza Neves de Rezende”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 08/01/2003, a servidora Ivone de Souza Neves de Rezende, do cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário, símbolo AGS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1355, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Rozângela Cristina dos Santos Nogueira”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 11/01/2003, a servidora Rozângela Cristina dos Santos Nogueira, do cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário, símbolo AGS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.379 de 17 de janeiro de 2003.

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal de órgãos de Prefeitura Municipal, a dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, os cargos em comissão: 2 (dois) de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, da Secretaria Municipal de Agricultura; 2 (dois) de Coordenador, símbolo DGA-4, da Secretaria Municipal de Saúde Pública; 3 (três) de Assistente II, símbolo DGA-6 da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, nos cargos em comissão a seguir identificados:

I- 1 (um) de Assessor II, símbolo DGA-4, na Secretaria Municipal de Agricultura;

II- 1 (um) de Assessor I, símbolo DGA-2, na Secretaria Municipal de Saúde Pública;

III- 2 (dois) de Assistente I, símbolo DAG-6, na Fundação Instituto de Planejamento de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - **Revoga-se** as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1.384, de 27 de janeiro de 2003.

“Constitui Comissão Permanente de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto nos artigos 218 e 220

Extratos

da Lei Complementar nº 007/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância, em substituição aos designados pelo artigo 1º do Decreto 285/2001, pelos seguintes servidores:

Titulares:

- Cezário de Figueiredo Neto;
- Gilberto Ricardi;
- Edna Maria Nunes Facholi;
- Nilza Maria de Oliveira C. dos Santos;
- João Carlos Miranda Garcia.

Suplentes:

- Leonila Missio;
- Antônio Marcos Marques;
- Renata Lourenço Gerotto;

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo servidor público Cezário de Figueiredo Neto.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 904/2002 e 1152/2002.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1.353, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

“Exonera Denize Córdoba Mendonça Reginaldo”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 06/01/2003, a servidora, Denize Córdoba Mendonça Reginaldo do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Auditoria - Antigo, símbolo AGS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.366, de 17 de janeiro de 2003.

“Exonera Daniel Cristaldo Romero”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01/01/2003, o servidor Daniel Cristaldo Romero, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processos, símbolo DGA-4 - Antigo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.368, de 17 de janeiro de 2003.

“Nomeia Daniel Cristaldo Romero”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01/01/2003, o servidor Daniel Cristaldo Romero, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Posturas, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.389, de 27 de janeiro de 2003.

“Nomeia Ananias Rodrigues Viana”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2003, o servidor Ananias Rodrigues Viana, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, símbolo DGA 4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.392, de 28 de janeiro de 2003.

“Torna sem efeito o Decreto 1.257, de 29 de novembro de 2002”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Declara sem efeito o decreto n. 1.257, de 29 de novembro de 2002, que nomeou Luiz Carlos Astolfi para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços de Saúde, AGS 2, na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1357, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Silvia Alessandra Perotti”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2003, Silvia Alessandra Perotti, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo de DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1358, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Tereza Aparecida da Silva”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2003, Tereza Aparecida da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1359, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Lilian Cecília Rocha”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 09 de janeiro de 2003, Lilian Cecília Rocha, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Edital

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1360, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Lourdes Aparecida Carreri”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2003, Lourdes Aparecida Carreri, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1361, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Edson Sonoda”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeado, Edson Sonoda, a partir de 02 de janeiro de 2003, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral símbolo de DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1362, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Maria de Fátima Metelaro”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, Maria de Fátima Metelaro, a partir de 01 de janeiro de 2003, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1363, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Maristela Farias”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, Maristela Farias, a partir de 01 de janeiro de 2003, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Geral símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1364, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Iara Venâncio”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, Iara Venâncio, a partir de 10 de janeiro de 2003, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo símbolo de DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1365, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Solange Cristina Martins de Oliveira”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, Solange Cristina Martins de Oliveira, a partir de 01 de janeiro de 2003, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo símbolo de DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1358, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Tereza Aparecida da Silva”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2003, Tereza Aparecida da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1359, de 16 de janeiro de 2003.

“Nomeia Lilian Cecília Rocha”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir de 09 de janeiro de 2003, LILIAN CECÍLIA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral símbolo de DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de janeiro de 2003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

RENATO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1.388, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

“Exonera ANANIAS RODRIGUES VIANA”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Edital

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2003, o servidor ANANIAS RODRIGUES VIANA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1.389, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

“Nomeia ANANIAS RODRIGUES VIANA”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2003, o servidor ANANIAS RODRIGUES VIANA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, símbolo DGA 4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1.391, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

“Exonera ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2002, ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA 4, lotada na Secretaria Municipal de

Agricultura.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1277, de 11 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Almir Nunes Carneiro”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1249018746,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 05 de setembro de 2002, o cargo de provimento efetivo de "Profissional de Saúde Pública", Classe “A”, Referência “46”, Matrícula Funcional nº 1764, ocupado pelo servidor Almir Nunes Carneiro, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 11 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1291, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Antonia Xavier Franco”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Considerando, a concessão do benefício de aposentadoria por idade,

pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.462-1,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2002, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe “A”, Referência “01”, Matrícula Funcional nº 3981, ocupado pela servidora Antonia Xavier Franco, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1292, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Luzinete Maria de Andrade”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1233884295,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2002, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe “A”, Referência “01”, Matrícula Funcional nº 7251, ocupado pela servidora Luzinete Maria De Andrade, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1294, de 16 de dezembro

de 2002.

“Vacância de cargo Vicente Ferreira Gondim.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Considerando, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.371-4,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de outubro de 2002, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe “A”, Referência “01”, Matrícula Funcional nº 7251, ocupado pelo servidor Vicente Ferreira Gondim, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1295, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo José Aparecido do Nascimento.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Considerando, a concessão do benefício por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 124.901.826-6,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 29 de agosto de 2002, o cargo de provimento efetivo de "Orientador Educacional", Classe “A”, Nível “E-1”, Matrícula Funcional nº 105, ocupado pelo servidor José Aparecido do Nascimento, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edital

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados ms, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1296, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Valdecir da Conceição.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.484.2,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 17 de novembro de 2002, o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe "A", Referência "01", Matrícula Funcional nº 15701, ocupado pelo servidor Valdecir da Conceição, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados ms, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1297, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Carlos Guimarães da Silva.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS),

conforme NB nº 125.206.452-4,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2002, o cargo de "Médico Pediatra", Classe "A", Referência "46", Matrícula Funcional nº 29951, ocupado pelo servidor Carlos Guimarães da Silva, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados ms, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1298, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo José de Matos Palmeira.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.457-5,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 12 de novembro de 2002, o cargo de "Assistente de Administração", Classe "A", Referência "19", Matrícula Funcional nº 1081, ocupado pelo servidor José de Matos Palmeira, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados ms, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1299, de 16 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Valfrido Correia Sobrinho.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.487-7,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2002, o cargo de "Motorista", Classe "A", Referência "27", Matrícula Funcional nº 17501, ocupado pelo servidor Valfrido Correia Sobrinho, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados ms, 16 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1305, de 17 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Ademar de Souza Pereira.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão do benefício por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 125.206.434-6,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 30 de novembro de 2002, o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe "A", Referência "01", Matrícula Funcional nº 11081, ocupado pelo servidor Ademar de Souza Pereira, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 17 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila

Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1306, de 17 de dezembro de 2002.

“Vacância de cargo Tomé Lourenço.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a concessão aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 124.901.766-9,

Decreta:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 30 de novembro de 2002, o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe "A", Referência "01", Matrícula Funcional nº 1744, ocupado pelo servidor Tomé Lourenço, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 17 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto nº 1307, de 17 de dezembro de 2002.

“Vacância de Cargo Anderson Soares Brito.”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Em decorrência do falecimento do servidor Anderson Soares Brito, fica declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso VII, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, o cargo de "Auxiliar de Enfermagem", Classe "NM", Nível "II A", Matrícula Funcional nº 86051, nomeado através do Decreto nº 219/2000 de 29/06/2000, lotado na

Edital

Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 23 de novembro de 2000.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 17 de dezembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração

Decreto n.º 1.380 de 21 de janeiro de 2003.

“Dispõe sobre a designação de Secretários de Unidade Escolar e/ou similar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto nos artigos 85 e 86, da Lei Complementar nº056, de 23 Dezembro de 2002,

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores do grupo Desenvolvimento Social/Assistente de Atividades Educacionais e Agente de Atividades Educacionais, para exercerem a função de Secretários de Unidade Escolar e/ou similar, conforme relação nominal prevista no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores designados conforme estabelece o Art.1º, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento da Gratificação conforme previsto em Lei e de acordo com a Tipologia da Escola.

Art. 3º - As vantagens estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 21 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decreto nº 1356, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Adriana Gottschalk Nolasco”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe

confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/01/2003, a servidora Adriana Gottschalk Nolasco, do cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário, símbolo AGS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.347, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Silvia Alessandra Perotti”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31/12/2002, a servidora, Silvia Regina Perotti do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Auditoria - Antigo, símbolo AGS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.348, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Tereza Aparecida da Silva”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31/12/2002, a servidora, Tereza Aparecida da Silva do cargo de

provimento em comissão de Coordenadora Controle de Saúde - Antigo, símbolo DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.349, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Claudia Pereira da Silva Santos”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31/12/2002, a servidora, Claudia Pereira da Silva Santos do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Centros de Saúde - Antigo, símbolo AGS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.350, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Lourdes Aparecida Carreri”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31/12/2002, a servidora, Lourdes Aparecida Carreri do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde - Antigo, símbolo AGS-4, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.351, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Maria de Fátima Silveira Alencar”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 10/01/2003, a servidora, Maria de Fátima Silveira Alencar do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde - Antigo, símbolo AGS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1.352, de 15 de janeiro de 2003.

“Exonera Olímpia Vilhalva Chagas Duarte”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 10/01/2003, a servidora, Olímpia Vilhalva Chagas Duarte do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo - Antigo, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º- Este decreto entra em vigor

Edital

na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de Janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto n.º 1.385, de 27 de janeiro de 2003.

“Autoriza servidores do Poder Executivo Municipal a movimentarem as contas bancárias do município, inclusive utilizando-se de meio eletrônico”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de ampliação do horário de

atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

Decreta:

Art. 1º Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias do município, inclusive por meio eletrônico, os seguintes servidores: David Lourenço, Edilson Wagner Ribeiro, José Ciro Teixeira e Milton Cassuci Tavares.

Parágrafo Único: A movimentação a qual refere-se o caput desse artigo aplica-se, também, ao Fundef.

Art. 2º Para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde ficam designados os servidores David Lourenço e Takeshi Matsubara.

Art. 3º Para a movimentação das contas bancárias da FUNCED ficam designados os servidores: Raul Lídio Pedroso Verão e Vander Aparecido Nichijima.

Art 4º Para a movimentação das

contas bancárias do IPLAN ficam designados os servidores: Luiz Carlos Ribeiro e Anízio Paulo Simões.

Art. 5º A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Art. 6º As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Paragrafo Único. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio

punho do agente público.

Art. 7º Deverão ser celebrados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 8º As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por meio eletrônico que garanta a segurança dos dados.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os decretos anteriores que dispõem sobre a autorização para movimentação das contas bancárias do município.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

ANEXO I**Anexo Único ao Decreto nº 1380 de 21 de Janeiro de 2003.**

Nº Ord	Nome do Servidor	Unidade Escolar e/ou Similar	Tipologia	Simbologia	Gratificação
1	Luzia Cirelle	EM. Agrotécnica Pe.André Capelli	Especial	DAI-2	264
2	Silvana Ferreira Machado	EM. Armando Campo Belo	A	DAI-2	264
3	Saray Terezinha Ozelame Rossi	EM. Arthur Campos Melo	B	DAI-3	231
4	Zeide Ilkiu Decian	EM. Aurora Pedroso de Camargo	C	DAI-4	198
5	Lucilena Fernandes	EM. Bernadina Corrêa de Almeida	E	DAI-6	132
6	Rosenilda Scheer Lemanski	EM. Cel.Firmino Vieira de Matos	C	DAI-4	198
7	Marilza Mendes de Oliveira	EM. Clarice Bastos Rosa	A	DAI-2	264
8	Claudia Simone Velasc Queiroz	EM. Etalívio Penzo	A	DAI-2	264
9	Inácio Cabreira Dias	EM. Frei Eucário Schmitt	D	DAI-6	132
10	Wanderson Gonçalves Rocha	EM.Francisco Meireles	B	DAI-3	231
11	Diva Maria Besen Alves	EM. Izabel Muzzi Fioravanti	E	DAI-6	132
12	Marinalva Pereira de Oliveira	EM. Januário Pereira de Araújo	B	DAI-3	231
13	Aidir dos Santos Vilharva	EM. Joaquim Murтинho	D	DAI-6	132
14	Mirandi Ferreira da Silva Valensuelo	EM. Laudemira Coutinho de Melo	B	DAI-3	231
15	Mariana Oliveira da Rocha	EM. Loide Bonfim Andrade	A	DAI-2	264
16	Veronice Paz da Cruz	EM. Maria Rosa A. da Silveira Câmara	A	DAI-2	264
17	Paula Carine Rodrigues de Souza	EM. Neil Fioravanti	Especial	DAI-2	264
18	Orlando Martins Flores	EM. Pe. Anchieta	C	DAI-4	198
19	Elza dos Santos Hortelan	EM. Prof. Álvaro Brandão	B	DAI-3	231
20	Silvia da Rocha Lima	EM. Prof. Ruy Gomes	D	DAI-6	132
21	Cleberon Lopes dos Santos	EM. Prof. Manoel Santiago de Oliveira	C	DAI-4	198
22	Vera Margarida Ramos P. de Oliveira	EM. Prof.ª. Antonia Cândida de Melo	C	DAI-4	198
23	Andréia Anderson de Angelo	EM. Prof.ª. Clori Benedetti de Freitas	A	DAI-2	264
24	Marianne Silva	EM. Prof.ª. Efantina de Quadros	B	DAI-3	231
25	Rosemir Delgadilho de Oliveira	EM. Prf.ª. Elza Farias K. Real	B	DAI-3	231
26	Vilma Messias Bispo da Silva	EM. Sócrates Câmara	B	DAI-3	231
27	Francisco Souza Filho	EM. Tengatui Marangatu	A	DAI-2	264
28	Sidnei Moia	EM. Ver. Albertina Pereira de Matos	D	DAI-6	132
29	Luciene Fernandes Mendes	EM. 20 de Dezembro	D	DAI-6	132
30	Evandro Francisco Carboni Alonso	EM. Weimar Gonçalves Torres	A	DAI-2	264
31	Nilce Terezinha Toniazzo de Matos	EM. Fazenda Miya	E	DAI-6	132
32	Sandra Maria Silva	SEMED - Secretária Geral Escolas Rurais	A	DAI-2	264
33	Maria Aparecida Matos	Secretária - COMED	A	DAI-2	264
34	Sidnei Paulo Lopes	Secretário - Central de Matrículas	A	DAI-2	264

Resoluções

Resolução nº Desig/6424/12/02/SEMAD.

Alaércio Abrahão Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Artigo 1º. Constituir Comissão, para efetuar o Inventário Físico do Material Permanente, composto pelos bens móveis, do Município de Dourados, compreendendo a contagem, o arrolamento e seu valor, identificando as sobras e faltas, e os materiais em desuso, obsoletos ou inservíveis, nos termos do inciso II, do artigo 56, e artigo 53, do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Dourados, c/c as Instruções Administrativas DIMAT nº 05/77.

Artigo 2º. Ficam designados os membros abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, objeto deste ato:

- I- Marcos Augusto de Alencastro Silva;
- II- Reginaldo dos Reis

Fernandes;
III- Wesley Eduardo Ferreira;
IV- Ernesta de Oliveira Neta.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002).

**Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração**

Resolução nº.rt/01/116/03/SEMAD.

Alaércio Abrahão Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Reintegrar, a Servidora Pública Municipal Adriana Narciso Simão, matrícula funcional nº “4372”, ocupante do cargo de Guarda Municipal, às suas atividades e funções em seu

órgão de origem, Guarda Municipal de Dourados (GMD), devido a interrupção da Licença TIP, nos termos do artigo 134 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme CI nº 218/01, a partir do dia 23 de dezembro de 2002.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de janeiro do ano dois mil e três (2003).

**Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração**

Resolução nº.An/01/72/03/SEMAD.

Alaércio Abrahão Santos, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Ldf/01/30/03/SEMAD, datadas em 02/01/03, que registrava nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal Jonas dos Santos Valiente, matrícula funcional nº 4810, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), que lhe concedia 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua esposa, referente ao período de 10/12/02 a 24/12/02.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de janeiro do ano dois mil e três (2003).

**Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de
Administração.**

Licitação

Decreto nº 1335, de 14 de janeiro de 2003.

“Dispensa de Licitação”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 140/2002/CLC, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada de

licitação a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, descritos nos itens: 03, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26 e 27, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Convite nº 140/02/CLC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 14 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito**

**David Lourenço
Secretário Municipal de**

Fazenda

Aviso

**Resultado de Licitação
Processo de Licitação nº.
227/2002/CLC/PMD
Convite nº 140/2002**

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher/CAM, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresa classificada: MS DIAGNÓSTICA LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 28, pelo valor global de R\$ 6.557,10 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Dourados/MS., 13 de janeiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação ao convite nº. 140/2002. Dourados-ms, 13 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal**

Edital

CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE
GENTE LTDA.

CNPJ nº 05.476.976/0001-59

JULIANA MEGER DEUS, brasileira, natural de Eldorado-MS, casada no regime de separação de bens, nascida em 20/06/1980, pedagoga, CPF n.º 706.250.421-15, portadora da cédula de identidade RG n.º 000929129-SSP-MS, residente e domiciliado a Rua Oliveira Marques n.º 1310 centro CEP-79.820-040 em Dourados-MS. NEUSA MEGER DEUS, brasileira, natural de Paranavai-PR, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/07/1959, comerciante, CPF n.º 436.441.201-53, portadora da cédula de identidade RG n.º 141.703-SSP-MT, residente e domiciliada a Rua Ivinhema n.º 200 Jardim Dona Valeria CEP-79.824-170 em Dourados-MS, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª A sociedade girará sob nome empresarial de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Toshinobu Katayama n.º 1428 Vila Planalto em Dourados-MS CEP- 79.826-110.

CLAUSULA 2ª O capital social será R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 1000 quotas de valor nominal R\$-10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócios:
SOCIOS
QUOTAS
CAPITAL R\$

Juliana Meger Deus
900 R\$-9.000,00
Neusa Meger Deus
100 R\$-1.000,00

TOTAL 1000 R\$-
10.000,00

CLAUSULA 3ª O objetivo será de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR).

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª A administração da sociedade caberá, JULIANA MEGER DEUS com os poderes e atribuições de notificar e ser notificada, requerer certidões que julgar necessários, efetuar pagamentos receber, dar quitações, assinar guias, papéis, requerimentos e atos gerenciais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização

do outro sócio.

CLAUSULA 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAGO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que

não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª Fica eleito o foro de Dourados-MS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias

Dourados-MS, 21 de Janeiro de 2.003

Juliana Meger Deus

Neusa Meger Deus

Testemunhas:

Claudia Roberta Meger Deus

RG-000967028-SSP-MS
CPF-693.601.381-34

Wenceslau de Paula Deus
RG-1.275.064-SSP-PR
CPF-208.123.889-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2003
SOB Nº 54200772834
PROTOCOLO 03/004252-6